



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## **EDITAL Nº 01/2024-2025 - PCG/SESC/AL**

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de seleção referente ao ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as atividades do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025, nas Unidades Sesc Arapiraca, Palmeira dos Índios e Teotônio Vilela**, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como no Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967, e alterações, e na Resolução Sesc nº 1.589/2024.

### **1. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica, matriculados ou egressos, desde que se enquadrem no critério definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda. O critério de enquadramento na categoria baixa renda é aplicável a pessoas com renda de até 2 (dois) salários mínimos federais per capita familiar (o que significa a renda de cada pessoa da família ou pessoas que residam em um mesmo domicílio). De acordo com as Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), que fazem parte da Resolução Sesc nº 1.589/2024, e conforme o Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **2.1. OBJETO**

O projeto Sesc Ler, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferece acesso gratuito à educação básica para trabalhadores do comércio de bens, serviços e



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

turismo, seus dependentes e para a comunidade em geral. As vagas são destinadas a pessoas que não concluíram os estudos na idade regular. Em Alagoas, a EJA está presente nas unidades Sesc Arapiraca, Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotônio Vilela, atendendo ao primeiro segmento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). As aulas acontecem nos períodos das 14h às 17h e das 19h às 22h. Os alunos recebem fardamento, lanche e material pedagógico, gratuitamente. Além das aulas, o Sesc promove atividades relacionadas à prática esportiva e às artes, em colaboração com outras áreas da instituição, como a Cultura e o Esporte. Essas iniciativas contribuem para uma formação integral, oferecendo aos estudantes acesso a salas de leitura e bibliotecas, mostras de arte, além de oportunidades de lazer e de cuidados com a saúde.

Para o ano letivo de 2025, o Sesc Alagoas disponibilizará **550 vagas gratuitas** para o **PROJETO PCG - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, a serem preenchidas de acordo com este Edital.

## **2.2 UNIDADES E DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

**2.2.1. Unidade Sesc Ler Arapiraca:** o processo de seleção destina-se à concessão de 200 (duzentas) vagas para as atividades do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025, nos turnos vespertino e noturno**. O projeto será desenvolvido na **Unidade Sesc Ler Arapiraca**, no endereço Rua Manoel Cazuzza, s/nº, bairro Santa Edwiges, Arapiraca (AL), CEP 57310-260. O projeto ocorrerá no período de fevereiro a dezembro de 2025, nos seguintes dias e horários:



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

TURMAS	HORÁRIOS Vespertino	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	10 vagas	20 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	19 vagas	16 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	11 vagas	24 vagas	4º ANO/ 5º ANO

TURMAS	HORÁRIOS Noturno	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	02 vagas	24 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	15 vagas	24 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	11 vagas	24 vagas	4º ANO/ 5º ANO

**2.2.2. Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios:** o processo de seleção destina-se à concessão de **150 (cento e cinquenta)** vagas para as atividades do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025, nos turnos vespertino e noturno.** O projeto será desenvolvido na **Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios**, no endereço Rua Genésio Moreira, nº 1181, bairro São Francisco, Palmeira dos Índios, CEP 57602-270. O projeto ocorrerá no período de fevereiro a dezembro de 2025, nos seguintes dias e horários:



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

TURMAS	HORÁRIOS Vespertino	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	02 vagas	14 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	10 vagas	14 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	21 vagas	14 vagas	4º ANO/ 5º ANO

TURMAS	HORÁRIOS Noturno	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	01 vagas	14 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	12 vagas	14 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	20 vagas	14 vagas	4º ANO/ 5º ANO

**2.2.3. Unidade Sesc Ler Teotonio Vilela:** o processo de seleção destina-se à concessão de **200 (duzentas)** vagas para as atividades do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025, nos turnos vespertino e noturno.** O projeto será desenvolvido na **Unidade Sesc Ler Teotonio Vilela**, no endereço Loteamento Parque do Futuro, rua em projeto, s/nº, bairro São Jorge, Teotônio Vilela, CEP 57265-000. O projeto ocorrerá no período de fevereiro a dezembro de 2025, nos seguintes dias e horários:

TURMAS	HORÁRIOS Vespertino	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	05 vagas	28 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	08 vagas	28 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	03 vagas	28 vagas	4º ANO/ 5º ANO

TURMAS	HORÁRIOS Noturno	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	15 vagas	15 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	20 vagas	15 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	20 vagas	15 vagas	4º ANO/ 5º ANO

**2.3.** A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

**2.4.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967, e alterações, na Resolução Sesc nº 1.589/2024, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado, no prazo e local previstos neste Edital.

**2.5.** A candidatura a uma das vagas do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025** ocorrerá por meio do preenchimento dos dados do participante nos formulários do item **4.5**, atendendo aos pré-requisitos para ingresso na atividade,



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

comprometendo-se o candidato a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

**2.6.** A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do candidato e/ou responsável legal (em caso de menor de idade) e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente.

**2.7.** As vagas destinadas ao processo de seleção do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas e os pré-requisitos para a turma, até que se complete o total de vagas previstas; completando-se as vagas será aberta uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1.** O candidato, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado nas unidades e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda de até 2 (dois) salários mínimos federais per capita familiar;
- b) Ter 15 anos ou mais e não ter concluído o 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que abrange o período do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I;
- c) Atender aos pré-requisitos da vaga ofertada, conforme quadro de vagas;
- d) Preencher corretamente todos os formulários que constam em anexo;

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Antes de efetuar a inscrição no **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, o candidato e/ou responsável legal (em caso de menor de

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal





**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

idade) deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

**4.2.** Matrículas e rematrículas serão realizados **no período de 06 de janeiro a 30 de abril de 2025**, mantendo sempre a ordem de chegada e respeitando a quantidade de vagas.

**4.3.** A inscrição no **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025** deverá ser realizada na **Secretaria Escolar** das unidades do Sesc Alagoas, nos endereços dos itens **2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3**, de segunda-feira a sexta-feira, das **8h às 11h30** e das **13h às 17h**.

**4.4.** As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo candidato ou responsável legal (em caso de menor de idade).

**4.5.** No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os seguintes formulários:

- Ficha de inscrição do aluno;
- Autodeclaração de baixa renda,
- Termo de compromisso;
- Termo de Autoimagem;
- Termo de autorização múltipla;
- Contrato Escolar.

**4.6.** Os formulários ficarão disponíveis na Secretaria Escolar das unidades de Arapiraca, de Palmeira dos Índios e de Teotônio Vilela.

**4.7.** Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele ou pelo responsável legal.

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**

- a) 2 fotos  $\frac{3}{4}$  atualizadas;
- b) Cópias e originais do CPF e do RG do responsável legal (quando menor);
- c) Original e cópia do comprovante de residência, com emissão inferior a 60 dias;
- d) Original e cópia da Declaração escolar do aluno;



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

e) Documento que comprove que o(a) aluno(a) tem algum tipo de deficiência, quando for o caso.

**5.1.** Para preencher a vaga, o candidato deve possuir a Credencial Sesc (antigo Cartão Sesc), a ser emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso ainda não possua.

**5.2** A documentação a ser apresentada e o preenchimento dos documentos referidos são de total obrigatoriedade do responsável pelo aluno.

**5.3** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

## **6. DA REMATRÍCULA E/OU PERMANÊNCIA NO PROGRAMA**

**6.1** A manutenção da gratuidade estará condicionada à/ao:

a) Frequência mínima anual de 75%;

b) Permanência da condição de baixa renda;

c) Cumprimento das regras estabelecidas, de acordo com o cronograma de vagas e os prazos para matrículas;

d) Frequência no projeto e cumprimento da carga horária estabelecida.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

**7.1.** A classificação se dará por ordem de chegada para efetivação, na unidade de interesse.

**7.2.** Os candidatos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencherem as vagas, por meio da matrícula.

**7.3.** É necessário realizar apresentação da documentação completa exigida, conforme item 5 deste Edital.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1.** Os resultados de matrículas e matrículas serão publicados a partir do dia **30 de janeiro 2025**, por meio do site do Sesc Alagoas, no seguinte endereço:  
**<http://www.sescalagoas.com.br>**





**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## **9. DO REMANEJAMENTO DE TURMA**

**9.1.** Caso haja necessidade de remanejar turmas ou alunos, ou fazer qualquer outra alteração não especificada neste Edital, fica a critério exclusivo do Sesc Ler identificar a melhor solução, levando em conta a estrutura física e o corpo docente, sem que aconteçam prejuízos para o corpo discente.

## **10. INICIO DAS AULAS**

**10.1.** As atividades serão realizadas durante o ano de 2025, **com início previsto para 03 de fevereiro e término para 16 de dezembro.**

## **11. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**11.1.** O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma o seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações. Para viabilizar as diversas ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, são indispensáveis a coleta e o tratamento de dados pessoais necessários. Esses dados são utilizados exclusivamente para beneficiar o público, bem como para a melhoria e ampliação das ações do Sesc, não havendo qualquer fornecimento desses dados para terceiros, nem a sua comercialização.

Os dados pessoais coletados são os extremamente necessários para a prestação adequada do serviço e a promoção da atividade cultural.

As informações sobre privacidade, e demais medidas adotadas pelo Sesc para garantir a proteção dos dados pessoais, podem ser encontradas no site: <https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas>, ou em contato direto com a Encarregada de Dados da instituição, por meio do e-mail: [privacidade@sescalagoas.com.br](mailto:privacidade@sescalagoas.com.br).



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## **12. PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

**12.1.** Para aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), ao término da participação em cada serviço, os beneficiários deverão preencher uma **Pesquisa de Satisfação**. Essa pesquisa tem o objetivo de avaliar a experiência e a qualidade do atendimento prestado pelo Sesc.

**12.2** A participação na Pesquisa de Satisfação é obrigatória para todos os beneficiários do programa e será realizada ao final de cada serviço.

**12.3** Caso o candidato não responda a pesquisa, estará sujeito a uma penalidade de até 12 meses, impedindo a sua participação em outros editais.

**12.4** Para beneficiários menores de 18 anos, a pesquisa deverá ser respondida pelo responsável legal, que assumirá a avaliação em nome do beneficiário.

**12.5** A pesquisa contemplará, entre outros critérios, a qualidade dos serviços, atendimento da equipe, infraestrutura e o processo de acesso ao programa. O preenchimento da Pesquisa de Satisfação será condição importante para a continuidade e a melhoria das atividades oferecidas, e todos os dados coletados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** A inscrição para participar do **PROJETO PCG – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025** corresponde ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

**13.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

**13.3.** O aluno que abandonar o projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

**13.4.** A gratuidade das atividades e/ou projetos oferecidos neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2025, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

**13.6.** É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso das unidades e no site [www.sescalagoas.com.br](http://www.sescalagoas.com.br).

**13.7.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

Maceió/AL, 2024

Assinado eletronicamente por:  
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR  
Signatário  
Data: 18/12/2024 14:46:58 -03:00



**Carlos Alberto Marques Pessoa Junior**

Diretor Regional

Assinado eletronicamente por:  
MEIRE CELIA LIMA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.628.585-\*\*  
Data: 17/12/2024 15:10:35 -03:00



**Meire Célia Lima da Silva**

Diretora de Programas Sociais

Assinado eletronicamente por:  
AMANDA CRISTINA GONÇALVES GOMES  
CPF: \*\*\*.370.844-\*\*  
Data: 17/12/2024 14:58:29 -03:00



**Amanda Cristina Gonçalves Gomes**

Gerência de Educação



Fecomércio  
Senac

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas



**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 01/2024-2025 - PCG/SESC/AL**  
Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, escolaridade \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone  
\_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_ responsável do  
menor \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nome da  
mãe \_\_\_\_\_, nome do pai  
\_\_\_\_\_, venho pelo presente requerer vaga no  
Programa de Comprometimento e Gratuidade, na Atividade **EDUCAÇÃO AMPLIADA**  
do **PROJETO PCG – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, Unidade  
\_\_\_\_\_ a ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas no exercício de  
2025.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



Fecomércio  
Senac

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas



FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº 01/2024-2025 - PCG/SESC/AL

Candidato maior de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
data de nascimento \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_,  
escolaridade \_\_\_\_\_, nome da mãe \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nome do pai \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, e - mail \_\_\_\_\_,  
venho pelo presente requerer vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade,  
na Atividade **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** do **PROJETO PCG –  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025** a ser desenvolvido(a) pelo Sesc  
Alagoas no exercício de 2025.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal do(a) menor  
\_\_\_\_\_, portador do  
CPF nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro e atesto  
que sua renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários  
mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no  
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio  
(Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc se caso a renda per capita familiar mensal ultrapassar 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações, ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MAIS DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido no dia \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro e atesto que minha a renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a me candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc se minha renda per capita familiar mensal ultrapassar 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## TERMO DE COMPROMISSO - MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal do(a) menor \_\_\_\_\_, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações, ora prestadas, correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Inscrição





**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## TERMO DE COMPROMISSO - MAIS DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Inscrição



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÚLTIPLA – EJA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

<b>NOME DO ALUNO</b>		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

(     ) AUTORIZA(MOS) a Unidade **SESC LER, Arapiraca/Al**, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0006-39, situada na Rua Manoel Francisco Cazuzza, s/nº, Santa Edwiges CEP: 57310.260 a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) aluno(a), de forma irrevogável e irretroatável para uso específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica do SESC LER e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

(     ) AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade SESC LER, Arapiraca/Al, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0006-39, situada na Rua Manoel Francisco Cazuzza, s/ nº, Santa Edwiges CEP: 57310.260, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

(     ) DECLARO estar ciente(s) perante Unidade SESC LER, Arapiraca/Al, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0006-39, situada na Rua Manoel Francisco Cazuzza, s/nº, Santa Edwiges CEP: 57310.260, que de acordo com o Regimento Escolar a Unidade Escolar – Sesc Ler Arapiraca – oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição Sesc Alagoas. Desta forma, fica proibida a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, e em casos de alergia e/ou intolerância alimentar, devidamente comprovado através de laudo médico (alergista/pediatra/nutricionista), constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola, será fornecido um lanche diferenciado pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Arapiraca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Nome do Aluno(a)





**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÚLTIPLA - EJA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

### NOME DO ALUNO

NOME DO ALUNO		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

( ) AUTORIZA(MOS) a **Unidade SESC LER, Palmeira dos Índios**, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0004-77, situada na Rua Genésio Moreira, 1181, São Francisco – CEP: 57.602.270, a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) aluno(a), de forma irrevogável e irretroatável para uso específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica do SESC LER e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

( ) AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade SESC LER, Palmeira dos Índios, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0004-77, situada na Rua Genésio Moreira, 1181, São Francisco – CEP: 57.602.270, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

( ) DECLARO estar ciente(s) perante Unidade SESC LER, Palmeira dos Índios, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0004-77, situada na Rua Genésio Moreira, 1181, São Francisco – CEP: 57.602.270, que de acordo com o Regimento Escolar a Unidade Escolar – Sesc Ler Palmeira dos Índios – oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição Sesc Alagoas. Desta forma, fica proibida a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, e em casos de alergia e/ou intolerância alimentar, devidamente comprovado através de laudo médico (alergista/pediatra/nutricionista), constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola, será fornecido um lanche diferenciado pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Palmeira dos Índios, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Responsável Legal

Nome do Aluno(a)



**Fecomércio**  
**Senac**

Serviço Social do Comércio  
Regional Alagoas

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÚLTIPLA - EJA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

### NOME DO ALUNO

NOME DO ALUNO		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

( ) AUTORIZA(MOS) a **Unidade SESC LER, Teotônio Vilela**, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0005-58, situada na Rua Professor Joel Ferreira, 141- Loteamento Parque do Futuro / Q. J – São Jorge – CEP: 57 265-000, a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) aluno(a), de forma irrevogável e irretroatável para uso específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica do SESC LER e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

( ) AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade SESC LER, Teotônio Vilela, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0005-58, situada na Rua Professor Joel Ferreira, 141- Loteamento Parque do Futuro / Q. J – São Jorge – CEP: 57 265-000, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

( ) DECLARO estar ciente(s) perante Unidade SESC LER, Teotônio Vilela, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0005-58, situada na Rua Professor Joel Ferreira, 141- Loteamento Parque do Futuro / Q. J – São Jorge – CEP: 57 265-000, que de acordo com o Regimento Escolar a Unidade Escolar – Sesc Ler Teotônio Vilela – oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição Sesc Alagoas. Desta forma, fica **proibida** a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, e em casos de alergia e/ou intolerância alimentar, devidamente comprovado através de laudo médico (alergista/pediatra/nutricionista), constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola, será fornecido um lanche diferenciado pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Teotônio Vilela, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Nome do Aluno(a)





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CARFU-DZ43J-5VQZH-VBEHG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ AMANDA CRISTINA GONÇALVES GOMES (CPF \*\*\*.370.844-\*\*) em 17/12/2024 14:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.194.170	Lat: -9,667815 Long: -35,727719 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	agoncalves@sescalagoas.com.br
Email verificado	
IJifc0HG9Zi/9yRibY+jji4tNZHMa/6TQQfOIAV+bOw=	
SHA-256	

- ✓ MEIRE CELIA LIMA DA SILVA (CPF \*\*\*.628.585-\*\*) em 17/12/2024 15:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	mcelia@sescalagoas.com.br
Email verificado	
uO6ho41iqxq0TStFt3jxGLhYTuIX9pyWojAJ1pXF1SE=	
SHA-256	

✓ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR - Signatário em 18/12/2024  
14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.103.66	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br (Verificado)
Login	
wUJsIfb7Wi2V7Evc6HL4PCPm7/G1N4qJn/xHbpGDThM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/CARFU-DZ43J-5VQZH-VBEHG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>